

Portaria n.º 1207/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MAURICIO GOMES, matrícula 201529, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS/LC363, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, - SEFAZ, nos termos do processo 1283/2025-139:

Averbem-se: 2 anos e 12 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 28849/2025 emitida em 26/05/2025 pelo GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/2006 a 12/05/2008	2 anos e 12 dias	GOVERNO DO ESTADO AUDITOR DE GOIÁS	FISCAL RECEITA ESTADUAL I

Obs. Omitidos os períodos de: 04 a 30/04/2006, por não constar contribuição previdenciária e de 13/05/2008 a 06/07/2010, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 4 de dezembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 23df4b18

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar